

Publicado no Mural de Avisos
Data: 20 / 02 / 2018
Câmara Municipal de Xinguara
Servidor: Rafaela G.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 332

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 19 de fevereiro de 2018.


Adair Marinho da Silva
Presidente


Dorismar Altino Medeiros
Vice-Presidente


Ébia Regina Mendanha da Costa
Secretária